



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PARECER DE COMISSÃO

A Câmara Municipal de Mantenópolis/ES

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao **Plenário desta Casa de Leis**, com fundamento no **art. 48, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno**, a **DISPENSA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE**, relativamente à **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025**, de 05 de novembro de 2025, **Processo nº 768/2025**, de autoria do Vereador **Leonardo dos Reis Marques (Leo do Tico)**, pelos fundamentos a seguir expostos:

JUSTIFICATIVA

Considerando que o **art. 48, §6º, do Regimento Interno** dispõe que o parecer das Comissões somente poderá ser dispensado, e que o **§7º do mesmo artigo** autoriza que tal dispensa seja proposta por qualquer Vereador, mediante requerimento escrito, discutido e aprovado pela **maioria absoluta dos membros da Casa**;

Considerando que a referida **Emenda Modificativa** tem por finalidade promover **aperfeiçoamento técnico e maior precisão normativa** ao inciso III do **art. 4º da Lei Municipal nº 1.764/2023**, no âmbito do **Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025**, tratando da definição e regulamentação do serviço de táxi no Município;

Considerando a necessidade de assegurar a **celeridade e a tempestiva deliberação da matéria**, evitando prejuízos à regular tramitação legislativa e garantindo a eficiência do processo legislativo;

Considerando, ainda, que a proposição encontra-se **devidamente instruída**, acompanhada de **justificativa clara**, indicação objetiva das alterações pretendidas e **compatibilidade com o Projeto de Lei originário**, não apresentando vício formal insanável;





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que seja **dispensado o parecer da Comissão Permanente competente**, nos termos regimentais, determinando-se a **inclusão da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025 na Ordem do Dia**, para **discussão e votação imediata**.

Mantenópolis/ES, 19 de dezembro de 2025.

Léo do Tico

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Reis Marques** em 19/12/2025 12:22

Checksum: **1A7DBFEA41E7DAC6F264619E3875B2E9B2F38D155418738B687E6CDBA06D7D36**

